

DECRETO Nº 3.351, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de servidor municipal responsável pela Gerência dos Contratos de repasse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 660/2024/SISP oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o servidor municipal responsável pela Gerência dos Contratos de repasse, conforme:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

DE

PARA

Name Antônio Faria de Carvalho

Marília Almeida Teixeira de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

LUIZ FERNANDO MOREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públícos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7776a360

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>